



PORTARIA DPES Nº 943, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, **CONVOCA** o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 2ª Sessão Ordinária (biênio 2020-2022) que será realizada de forma virtual no dia **6 de novembro de 2020, às 9h**, com a seguinte pauta:

1. PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 Processo nº 00002316/2020;

Conselheiro proponente: Alex Pretti;

Assunto: Projeto de Resolução para alterar a Resolução CSDPES nº 045/2017 (Dispõe sobre o regimento interno do Conselho Superior) para prever o momento aberto virtual.

1.2 Processo nº 00002317/2020;

Conselheiro proponente: Douglas Admiral Louzada;

Assunto: Proposta de Resolução para estabelecer que o exercício de serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo pode ser computado para fins de comprovação de títulos nos Concursos Públicos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

2. PROCESSO PARA REDISTRIBUIÇÃO

2.1 Processo nº 00000517/2019;

Conselheiro proponente: Douglas Admiral Louzada;

Relator anterior: Severino Ramos da Silva;

Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho para servidor(a) ou membro com deficiência ou que tenha filho(a), cônjuge, companheiro(a) ou dependente com deficiência;

Situação: pedido de vista coletiva.

3. DELIBERAÇÃO

3.1 Processo nº 00002323/2020;

OFICIO/GCAP/CSDPES/DPES Nº 002/2020.

Autor/Interessado: Alex Pretti.

Vitória, 4 de novembro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Defensor Público-Geral